



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 138, DE 22 DE JUNHO DE 2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Recebimento e Conferência de Materiais nomeada pela portaria nº 207/2019, passa a ter a seguinte composição:

I – Titular: Daniele Sulanny Candido (CPF nº 110.798.144-18): Presidente

1º Suplente: Jhonathan Conceicao dos Santos (CPF: 118.831.664-89);

II – Titular: Maria José Bezerra dos Santos (CPF nº 052.414.224-63): Vice-Presidente

2º Suplente: Adrielson Barbosa dos Santos (CPF nº 096.567.534-37);

III – Titular: André Vasconcelos de Barros Lima (CPF nº 043.466.554-16): Membro

3º Suplente: Thamyres de Almeida Silva (CPF nº 106.823.624-84);

IV – Titular: George da Rocha Leite Filho (CPF nº 680.076.794-21): Membro

4º Suplente: Rejane Marcia dos Santos (CPF nº 084.846.224-60);

V – Titular: Janikelly de Araújo Santos (CPF nº 074.334.904-00): Membro

5º Suplente: Elane Jane da Silva (CPF nº 077.057.154-90);

VI – Titular: Bárbara Regina dos Santos (CPF nº 077.584.954-51): Membro

6º Suplente: Antônia Claudia Araújo da Silva (CPF nº 060.043.224-66);

VII – Titular: Marcela Lais Souza Ferreira Gomes (CPF nº 081.001.934-52)

7º Suplente: Erick Anderson Farias dos Santos (CPF nº 071.575.644-32);

VIII – Titular: Ednilda Maria Rezende dos Santos (CPF nº 075.890.014-74): Membro



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

8º Suplente: Edivânia Carvalho Costa (CPF: 093.295.394-83);

IX – Titular: Fábio Ribeiro Silva (CPF nº 022.350.684-21): Membro

9º Suplente: José Cícero Alves do Nascimento (CPF nº 043.663.154-75).

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º terá como objetivo receber, conferir e atestar, em documento oficial, o regular atendimento das especificações, quantidades e valores dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL através de procedimentos licitatórios.

Art. 3º A atividade dos membros da Comissão de Recebimento e Conferência de Materiais não será remunerada, sendo os serviços desempenhados considerados como de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 22 de junho de 2020.

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento